



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1379A

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1379A

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.903, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

“Constitui Comissão para Contratação de Empresa Especializada em Tecnologia da Informação para Fornecimento de Solução Multifuncional de Gateway de Segurança Integrada com Equipamento (Appliance Físico), Respective Software Dedicado Tipo Next-Generation Firewall (NGFW) para Proteção de Informação Perimetral e de Rede Interna que inclui Stateful Firewall, para o Município de Valentim Gentil -SP, e dá providências correlatas.”

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, sem ônus para os cofres públicos, os servidores públicos municipais **AIRTON MANOEL DE MEDEIROS**, RG nº 33.457.525-4 e CPF nº 218.126.788-00, detentor do cargo efetivo de **CONTADOR**; **ANTONIO FLAVIO DOS SANTOS**, RG nº 24.302.679-1 e CPF nº 169.799.638-80, detentor do cargo efetivo de **PROGRAMADOR**; e **ADÃO ROBERTO JOSE RODRIGUES**, RG nº 11.773.221 e CPF nº 033.340.488-29, detentor do cargo efetivo de **AGENTE DE TRIBUTAÇÃO**, para, sob a presidência do primeiro, comporem **COMISSÃO** para fins de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO MULTIFUNCIONAL DE GATEWAY DE SEGURANÇA INTEGRADA COM EQUIPAMENTO (APPLIANCE FÍSICO), RESPECTIVO SOFTWARE DEDICADO TIPO NEXT-GENERATION FIREWALL (NGFW) PARA PROTEÇÃO DE INFORMAÇÃO PERIMETRAL E DE REDE INTERNA QUE INCLUI STATEFUL FIREWALL, PARA O MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL - SP**, sob Processo nº 033/2022 e Pregão nº 016/2022, Edital nº 023/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil - SP, 21 de fevereiro de 2022.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 21 de fevereiro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1379A

Página 3 de 4



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ : 46.599.833/0001-11

PORTARIA Nº 4.904, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares aos servidores que especifica.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no art. 100 e seguintes da Lei Municipal nº 1.960 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil), de 13 de outubro de 2011, e **CONSIDERANDO** requerimentos dos servidores, devidamente deferidos pelas chefias responsáveis e remetidos ao órgão de recursos humanos para expedição de portaria,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** férias regulamentares aos servidores públicos municipais relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 21 de Fevereiro de 2022.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 21 de fevereiro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1379A

Página 4 de 4



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PORTARIA Nº 4.904, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022
ANEXO ÚNICO
CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

NOME DO SERVIDOR	CARGO	RG	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS DE GOZO	A PARTIR DE:
AYLA BOER MARCIANO	DENTISTA	47.426.325-3	2020/2021	10	02/03/2022
DANIELA JUSTINO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	43.159.513-6	2020/2021	30	01/03/2022
IRMA DA SILVA SOUZA	AGENTE DE TELEFONIA	20.016.278-0	2020/2021	30	21/02/2022
JOSIMARA FERNANDA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40.120.595-2	2021/2022	15	07/03/2022
JOYCE FERREIRA TEIXEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	49.634.139-X	2021/2022	15	07/03/2022
OSVALDO SANTIAGO	OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS	7.456.425	2018/2019	30	07/02/2022
RAFAEL LIMA DA SILVA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	44.507.585-5	2020/2021	15	14/02/2022
ROSANE MARIA DOS SANTOS FERRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	59.108.438-7	2020/2021	30	07/02/2022
ROSELY RODRIGUES DE OLIVEIRA CUSTÓDIO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	53.418.842-4	2020/2021	30	26/01/2022
TATIANE MARIA ESPINOSA	BIOMÉDICA	42.016.077-2	2019/2020	15	08/03/2022
VALLI VANIRA DA SILVA MORAES GONÇALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19.588.136-9	2020/2021	15	15/02/2022

Praça Jacilândia, 4-33 | Centro | Fone (17) 3485-9400 | 15520-000 | Valentim Gentil-SP
email: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.sp.gov.br